



# ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



## Informativo aos Associados Natos e Ativistas Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo PHILIP MORRIS BRASIL IND. COM. LTDA. Data Base 1º de Janeiro de 2025

EXPERIÊNCIA,  
UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que, desde o ano passado, o Sindicato protocolou a Pauta de Reivindicações para a Data-Base de 1º de janeiro de 2025. Desde o início deste ano, temos conduzido negociações com a Empresa para assegurar os melhores resultados para todos.

Após diversos debates e negociações com os representantes da Philip Morris, conseguimos fechar o Acordo Coletivo de Trabalho para os anos de 2025 e 2026, garantindo assim o reajuste salarial já para o próximo ano, conforme detalhado a seguir:

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025	
Piso Salarial	R\$ 2.348(reajuste de 4,77%)
Data-base FTO (até SG 05)	Reajuste salarial pelo INPC do período (Jan-Dez/2024) aplicado em janeiro 2025 com adicional conforme desempenho individual
Adicional Noturno	30%
PNR	Multiplicador de 1.85 salários base com antecipação de 40% em junho
VR/VA	R\$ 902,00 com redução para 2,5% de desconto
Auxílio Creche	R\$ 451,00 sem comprovação de despesa para filhos até 4 anos
Estabilidade aposentadoria	Reduzir para 24 meses
Licença Vítima de Violência Doméstica	5 dias
Demais Cláusulas	Manutenção, com o reajuste do INPC do período para cláusulas econômicas

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026	
Piso Salarial	R\$ 2348 + INPC do período
Data-base FTO (até SG 05)	Reajuste salarial pelo INPC do período (Jan-Dez/2025) aplicado em janeiro 2026 com adicional conforme desempenho individual
Adicional Noturno	30%
PNR	Multiplicador de 1.85 salários base com antecipação de 40% em junho
VR/VA	R\$ 902 + INPC do período
Auxílio Creche	Reajuste pelo INPC do período
Estabilidade aposentadoria	24 meses
Licença Vítima de Violência Doméstica	5 dias
Demais Cláusulas	Manutenção, com o reajuste do INPC do período para cláusulas econômicas

Este acordo representa uma importante conquista para todos os trabalhadores, fruto de um esforço contínuo e da dedicação do Sindicato em defender os interesses da categoria. Agradecemos a confiança e o apoio de todos nesse processo.

**TRABALHADOR UNIDO COM  
SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,  
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE SEUS DIREITOS.**



27/03/2025 - n.º 01

### Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

### Sede

**Sede Campinas**  
Rua José Paulino, n.º 172  
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

**Subsede Hortolândia**  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460  
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493

**Subsede Itu**  
Rua dos Andradas, n.º 817  
Centro - Tel. (11) 4022-7369

**Subsede Jaguariúna**  
Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53  
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo  
Presidente**